



ASSUNTO
INCLUSÃO DO TRAÇADO VIÁRIO DAS VIAS, BECO "B" RESIDENCIAL SERRA VERDE, BECO "C" RESIDENCIAL SERRA VERDE, DIRETRIZ 6561 E O GRAVAME DE ÁREA VERDE, DO LOTEAMENTO SERRA VERDE, SITUADO NA MZ 06, UEU 020, SUBUNIDADE 04.

HOMOLOGO EM 6 DE 11 DE 07

Dr. Eliseu Santos
Prefeito em Exercício
PREFEITO
José Fogaca

30 / 10 O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA / / 2007, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A INCLUSÃO DO PDDUA DO

BECO "B" RESIDENCIAL SERRA VERDE;

LARGURA-12,50M

EXTENSÃO- 70,00M A PARTIR DA RUA CINCO RESIDENCIAL SERRA VERDE,

BECO "C" RESIDENCIAL SERRA VERDE;

LARGURA-12,50M

EXTENSÃO-115,00M A PARTIR DA RUA PITATININGA

DIRETRIZ 6561;

LARGURA- 12,50M

EXTENSÃO- 137,00M A PARTIR DA RUA LUIZ POGORELSKI E O GRAVAME DE ÁREA VERDE LOCALIZADA ENTRE O BECO C RESIDENCIAL SERRA VERDE E O ARROIO TAQUARA, CONFORME PLANTA ANEXO "2".

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
EDUINO DE MATOS
[Signature]

[Signature]
[Signature]

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"
LINE

Rogério de Azevedo
Vice-Gerente

A-CMA, MOD. P-17 ON-

RES. Nº 2264 / 07



ASSUNTO
INCLUSÃO DO TRAÇADO VIÁRIO DAS VIAS, BECO "B" RESIDENCIAL SERRA VERDE, BECO "C" RESIDENCIAL SERRA VERDE, DIRETRIZ 6561 E O GRAVAME DE ÁREA VERDE, DO LOTEAMENTO SERRA VERDE, SITUADO NA MZ 06, UEU 020, SUBUNIDADE 04.

JUSTIFICATIVA

TRATA-SE DE INCLUSÃO NO PDDUA DAS VIAS DE CARÁTER LOCAL, VISANDO MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA NO LOCAL E PROTEGER A ÁREA VERDE QUE SERÁ DESTINADA AO PARQUE LINEAR DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, CONFORME LEI DE OPERAÇÃO URBANA DA LOMBA DO PINHEIRO.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO PROCESSO: 002.207789.00.2.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

